



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NUMERO 1419

De 1º de dezembro de 1964

Concede auxílio à Banda Musical 15 -
de Novembro, de Gavião Peixoto.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder, no presente exercício, um auxílio de CR\$.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Banda Musical 15 de Novembro, de Gavião Peixoto.

Artigo 2º - Para fazer face às despêsa de que trata o artigo antecedente, fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valôr de CR\$ 100.000,00 - (cem mil cruzeiros), que será coberto com o produto proveniente do excesso de arrecadação verificada e a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor: Rubens B. Lins
Proj. Lei 147/64
Proc. 212/64*